DECRETO Nº 5.035, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o preço público para uso de terrenos nos cemitérios públicos municipais.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos preços públicos para o uso de terrenos nos cemitérios públicos municipais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam estipulados os seguintes preços públicos para uso de terrenos, inumações, exumações e ossário nos cemitérios públicos municipais:

I – Do uso de Terrenos:

a) uso perpétuo de terreno simples de 1,40m x 2,40m, para construção de carneiro simples.....12 UFMMs;

b) uso perpétuo de terreno duplo de 2,80m x 2,40m, para construção de carneiro duplo.....24 UFMMs.

II – Das Inumações e Exumações:

a) inumações/exumações.....0,70 UFMM.

III – Do uso do Ossário

a) uso perpétuo do ossário.....0,80 UFMM.

Parágrafo Único. Os preços públicos referidos neste artigo ficam reduzidos em 30% (trinta por cento) em se tratando de cemitérios localizados nos Distritos Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal